

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (C/III)  
111252.2.0223697-37

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
223.697

FICHA  
001

São Paulo, 18 de Novembro de 2013

**IMÓVEL:** Conjunto/Escritório nº 202, tipo B, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do condomínio denominado Obelisco Tower Campo Belo, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1.111, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 31,53m<sup>2</sup>; a área comum de 32,96m<sup>2</sup>., e a área total de 64,49m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,8178% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, para estacionamento de 01 (um) veículo, com auxílio de manobrista.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 086.160.0016-1 e 086.160.0051-8 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** OBELISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.126.502/0001/42, com sede nesta Capital, na Rua Cerro Corá, nº 1306, Conjunto nº 29, no Alto da Lapa.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nºs 14 e 11 em 15 de setembro de 2010 nas matrículas nºs 23.946 e 94.168 e Averbações nºs 17 e 14 de 28 de outubro de 2010 das referidas matrículas, respectivamente); (Averbação nº 04 e Registro nº 05 de 18 de novembro de 2013 da matrícula nº 206.016), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.1 - 223.697 - São Paulo, 11 de março de 2021.

Nos termos do artigo 213 inciso I letra a) da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para ficar constando a denominação social correta da empresa proprietária do

*Continua no Verso*

(K) PROTOCOLO 1117663-223697

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0223697-37

MATRÍCULA  
223.697

FICHA  
001  
VERSO

imóvel objeto desta matrícula, qual seja: OBELISCO  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E545748D3AC33F5CC49D8842FF6E17D0#

Av.2 - 223.697 - São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 971.345 - 16/09/2022

Nos termos da escritura de 02 de setembro de 2022, do 25º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2630, Páginas 099/104 emitida eletronicamente com Protocolo n° AC001934245, em 15/09/2022, às 17:07:12, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente na Municipalidade sob n° 086.160.0172-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU emitida em 03 de outubro de 2022, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001186520222)

R.3 - 223.697 - São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 971.345 - 16/09/2022

TRANSMITENTE: OBELISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Cerro Corá, n° 1.306, conjunto 29, CNPJ n° 12.126.502/0001-42 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11, da Lei Federal n° 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida 09 de agosto de 2021, Código

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0223697-37

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
223.697

FICHA  
002

São Paulo, 03 de Outubro de 2022

da certidão: 4DDC.7B8A.7925.37A5, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BRUNO ERICK CONSENTINO VINCE, brasileiro, engenheiro de produção, RG nº 32.272.688-8-SSP/SP, CPF/MF nº 346.381.598-26, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDA DE CAMARGO PENTEADO VINCE, brasileira, engenheira civil, RG nº 43.991.486-3-SSP/SP, CPF/MF nº 362.736.858-43, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Chagas Santos, nº 500, apto 91, Vila da Saúde.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de setembro de 2022, do 25º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2630, Páginas 099/104 emitida eletronicamente com Protocolo nº AC001934245, em 15/09/2022, às 17:07:12.

VALOR: R\$ 466.667,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais). O Escrevente autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001186521222)

#MD5:B573883EA8D798654A6F208CA419C18F#

R.4 - 111252.2.0223697-37 - 12 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.043.354 - 2 de agosto de 2024.

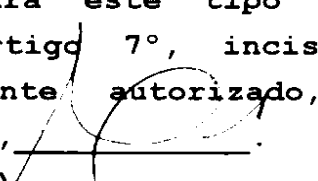
Nos termos do instrumento particular de 15 de abril de 2024, BRUNO ERICK CONSENTINO VINCE, brasileiro, engenheiro de produção, RG. nº 32272688-8-SSP/SP, CPF. nº 346.381.598-26, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher FERNANDA DE CAMARGO PENTEADO VINCE, brasileira, engenharia civil, RG. nº 43991486-3-SSP/SP, CPF. nº 362.736.858-43,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0223697-37

MATRÍCULA  
223.697

FICHA  
002  
VERSO

residentes e domiciliados na Rua General Chagas Santos, n° 500, Apto 91, Vila Saúde, nesta Capital, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, CNPJ/MF. n° 60.701.190/0001-04, tendo como devedor: MEDICAL NUTRO SAÚDE CLÍNICA MEDICA LTDA., CNPJ n° 30.758.677/0001-54, com sede na Rua Alvorada, n° 1289, Conj. 801/802, Vila Olímpia, nesta Capital, para garantia da dívida de R \$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), Prazo do Limite do Crédito até 10 (dez) anos a partir da data do registro da presente garantia. Valor para fins de leilão: R\$277.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título, digitalizado integralmente nesta data. Os requisitos legais indicados nos incisos I, II e III do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, deixam de ser mencionados por ser inaplicável para este tipo de modalidade de crédito, a teor do artigo 7º, inciso I, da Lei n° 13.476/2017. O Escrevente autorizado, (Renê Maurício Barska). O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252321000000181857324U)  
#MD5:3A5207C17D5F9A5161CE0FC9DEE5FD55#

Av.5 - 111252.2.0223697-37 - 13 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.117.663 - 26 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL      15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)      FICHA  
 111252.2.0223697-37      0003      São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026

do imóvel desta matrícula é 04617-014. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000243908726M)

Av.6 - 111252.2.0223697-37 - 13 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.117.663 - 26 de janeiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 22 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes BRUNO ERICK CONSENTINO VINCE e FERNANDA DE CAMARGO PENTEADO VINCE, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.104.576, em 21 de outubro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 2º da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 277.000,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000243908826K)

#MD5:ED747266706D72F9854B53FCEC828413#

**ESPAÇO EM BRANCO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 18/02/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSVALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b> <b>Edson Souza da Silva</b> <b>Karina Zuleika Cabreira</b> Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) <b>Romeu Alves da Silva</b> <b>José Júlio Leite</b> <b>Marcos Roberto Teixeira</b> Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 13/02/2026</b></p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 1112523C300000243908926Y consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LT68J-QKP3Y-W42KE-CD8J6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LT68J-QKP3Y-W42KE-CD8J6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>